

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-22-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-22-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0126032025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de prestação de serviços de ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA a Secretaria da Mulher do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa FLAVIA BRITO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 58.560.529/0001-40, no valor mensal de 5.000,00 (cinco mil reais).

Ibititá – Bahia, 17 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-22-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0126032025 **Contrato nº** CIN-0122-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** FLAVIA BRITO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.560.529/0001-40. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA a Secretaria da Mulher do Município de Ibititá - Bahia. Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 11.00.1; Atividade: 2.189; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 17 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal